
DECRETO Nº 000010 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 127.501,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Um Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	127.501,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-126-0005 2.006 - Manutenção do Setor de Informatica			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
28-846-0004 0.006 - Encargos com Inativos e Pensionistas			
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	R\$	500,00	
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
16-482-0013 1.066 - Construção e Rest.de Casas populares-Zona Urbana			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00	
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	1,00	
12-361-0037 1.008 - Construção, Ampl, Reforma e Equip. quadra poliesportiva			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00	
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
12-361-0017 2.047 - Administrativo Ensino Fundamental Maior- 40%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00	
12-361-0017 2.093 - Ensino Fundamental Menor- Manutenção 40%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00	
02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0005 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00	
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00	
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00	
02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
08-244-0030 2.059 - Manutenção e Serviços Funerario			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00	
02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0035 2.131 - Manutenção do CREAS (PSE)			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	

Continua...

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 127.501,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Um Reais).

Valor da Anulação		R\$	127.501,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
12-361-0022 2.078 - Magisterio da Educ de Jov e Adultos 60%			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	90.000,00
02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
14-422-0003 2.126 - Manutenção do Projeto de promoção do enfrentamento ao preconceito racial em Cocal			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	37.501,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/05/2019, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 27 de Maio de 2019

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27/05/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.